



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N.º 1.201, DE 12 DE ABRIL DE 2005

Aprova o Relatório da 1ª Etapa do Enquadramento de Servidores ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão ordinária realizada no dia 12 de abril de 2005, em conformidade com os autos do Processo n.º 009937/2005-UFPA, procedentes da Comissão de Enquadramento, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica aprovado o Relatório da 1ª Etapa do Enquadramento dos Servidores Técnico-Administrativos da Universidade Federal do Pará ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 12 de abril de 2005

Profª. M.Sc. MARLENE RODRIGUES MEDEIROS FREITAS
Vice-Reitora
Vice-Presidente do Conselho Superior de Administração, no exercício da
Presidência